



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 2.974, DE 26 DE MAIO DE 2022.

RETIFICA DECRETO-N Nº 2.882, DE 23
DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto N nº 2.882, de 23 de novembro de 2021, que dispôs sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno, passando a vigor com a seguinte redação:

“DECRETO-N Nº 2.882-A, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 26 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal